PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

()

Avenida Diógenes de Brito N 01, Setor Alto da Boa Vista Pium - TO

PORTARIA-SEMED Nº 42, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 11 da Lei Federal N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução CEE-TO N° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE N° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CME/TO N° 03, de 12 de junho de 2025, exarado no Processo Administrativo N° 2025/003, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Educação de Jovens e Adultos -EJA- 1º e 2º Segmentos, proposto pela Escola Municipal Dona Lindaura Oliveira Moraes, situada na Avenida Diógenes de Brito, esquina com a Rua Maracaípe, nº 51, Centro, Município de Pium/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Araújo do Monte Palma Secretária Municipal de Educação Decreto nº 05/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8d0363-26062025170326